

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, **aprovar a Orientação Jurisprudencial nº 98**, com a seguinte redação:

CORSAN. REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS. COMPLEMENTO SALARIAL.

Considerando que o complemento salarial (gratificação normativa de retorno de férias) é composto do salário base, dos avanços e do adicional de insalubridade, majorado o valor devido a título de avanços, pelo deferimento de diferenças salariais, certamente haverá majoração do complemento salarial.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lucia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda, Janney Camargo Bina e Juiz Convocado Luís Carlos Pinto Gastal, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Ausente, de forma justificada, a Desembargadora Cleusa Regina Halfen. Dou fé. Porto Alegre, 22 de setembro de 2023. Luís Antônio Amaral Apel, Secretário da Seção Especializada em Execução.

Precedentes:

0021377-43.2016.5.04.0741 (AP), julgado em 16/12/2022, publicado em 23/01/2023, Desembargadora Cleusa Regina Halfen.

0026200-34.2009.5.04.0732 (AP), julgado em 15/07/2022, publicado em 19/07/2022, Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.

0020210-74.2013.5.04.0521 (AP), em 24/06/2022, publicado em 28/07/2022, Desembargador Janney Camargo Bina.

0022941-12.2016.5.04.0271 (AP), julgado em 14/03/2022, publicado em 15/03/2022, Desembargador João Batista de Matos Danda.

0020315-29.2013.5.04.0011 (AP), julgado em 11/02/2022, publicado em 14/02/2022, Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a Resolução nº 01/2023 foi disponibilizada no DEJT dos dias 28 e 29/09 e 02/10/2023 e considerada publicada nos dias 29/09, 02 e 03/10/2023. Em 4 de outubro de 2023.

Luís Antônio Amaral Apel
Secretário
Seção Especializada em Execução